



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 46/2017.

## PROJETO DE LEI Nº 46/2017.

Institui a comemoração anual do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** no âmbito do Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

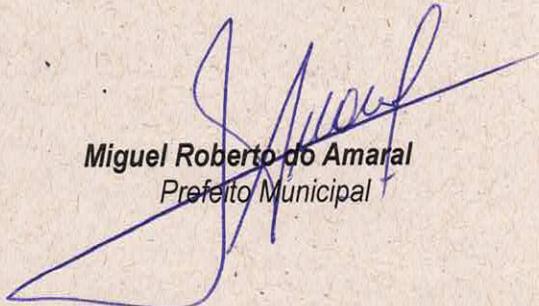
**Art. 1º** Fica instituída a comemoração do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** no âmbito Município de Ivaiporã/PR, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de março.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover e/ou organizar eventos comemorativos alusivos a tal data, ou participar como parceiro da organização dos mesmos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações existentes e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (15/2/2017).

  
**Miguel Roberto do Amaral**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 46/2017.

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 46/2017, o qual institui a comemoração anual do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** no âmbito do Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

O Projeto de Lei em apreço, visa instituir oficialmente a data destinada a comemoração do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, possibilitando o Poder Executivo a promover e/ou organizar eventos comemorativos alusivos a tal data, bem como, a participar como parceiro da organização dos mesmos.

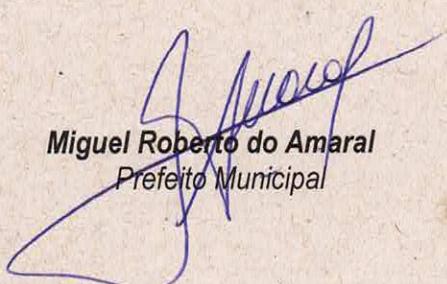
Importante ressaltar que atualmente a mulher exerce dentro da sociedade um papel singular, assim como em outros seguimentos, em diversos cargos políticos e executivos.

No entanto, ainda existe preconceito, discriminação, violência e repressão à mulher no Brasil e no mundo.

Com a instituição da comemoração do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, o Município poderá concentrar esforços para reconhecer, promover e discutir o valor da mulher na sociedade.

Desta feita, diante do exposto, julgamos desnecessárias maiores considerações sobre a matéria.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

  
**Miguel Roberto do Amaral**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE LEI Nº 46/2017

**Súmula:** Institui a comemoração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

### RELATÓRIO:

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 46/2017** em discussão, “a comemoração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito de Ivaiporã/PR”, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

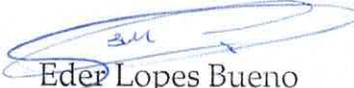
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

José Aparecido Peres

Relatora

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

  
Eder Lopes Bueno

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº 46/2017

**Súmula:** Institui a comemoração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

### RELATÓRIO:

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 46/2017** em discussão, “a comemoração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito de Ivaiporã/PR”, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 46/2017

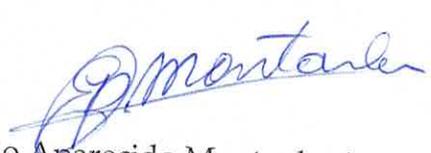
**Súmula:** Institui a comemoração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

## RELATÓRIO:

I - O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI Nº 46/2017 em discussão, "a comemoração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito de Ivaiporã/PR", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 21 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

  
Alex Mendonça Papin

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

### PROJETO DE LEI Nº 46/2017

**Súmula:** Institui a comemoração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

### RELATÓRIO:

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 46/2017** em discussão, “a comemoração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito de Ivaiporã/PR”, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcelo dos Reis

Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro